



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 005/2020

EMENTA: Rejeita o Veto Parcial a Lei Decretada Nº 1.399/2020 (Mensagem de Veto Nº 03/2020), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 019/2020, e da outras providências.

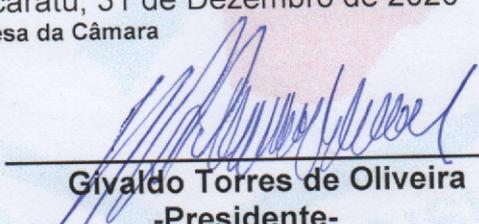
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

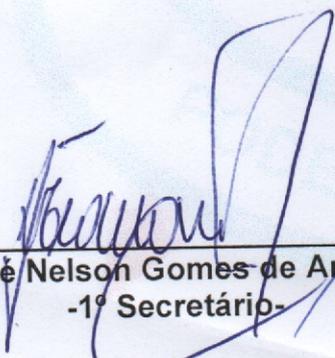
Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto à Lei Decretada Nº 1.399/2020 (Mensagem de Veto Nº 03/2020), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 019/2020, de Autoria do Poder Legislativo, mantendo o dito Projeto integralmente aprovado com seus dispositivos legais correlativos.

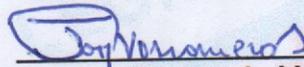
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaratu, 31 de Dezembro de 2020
Mesa da Câmara


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-


José Nelson Gomes de Araújo
-1º Secretário-


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-2º Secretário-

